



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## PROJETO DE LEI Nº 62/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) destinado a aquisição de equipamentos para a unidade básica de saúde, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.08. Secretaria Municipal de Saúde**

##### **02.08.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0120.1046.0000** Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde

**4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 801.005)

**4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.42) (Código de Aplicação: 801.005)

**4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 29.400,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 310.000)

**TOTAL GERAL .....** R\$ 185.400,00

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Excesso de arrecadação: ..... (subtotal) ..... R\$ 150.000,00

- excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, oriundo da emenda parlamentar nº 2025.050.65062 do Deputado Estadual Itamar Borges.

- Redução parcial das seguintes dotações orçamentárias: ..... (subtotal) ..... R\$ 35.400,00

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**04.122.0045.2009.0000** Manutenção do Departamento Pessoal

Ficha 47: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

**04.122.0046.2012.0000** Manutenção do Departamento de Tecnologia da Informação

Ficha 64: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

#### **02.03. Secretaria Municipal da Fazenda**

**99.999.0999.9999.0000** Reserva de Contingência

Ficha 86: **9.9.99.99.00** Reserva de Contingência R\$ 6.000,00

**04.123.0056.2013.0000** Manutenção do Departamento Finanças e Tributação

Ficha 90: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

**04.122.0045.2014.0000** Manutenção do Departamento de Compras e Licitações

Ficha 104: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

#### **02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

**15.452.0180.2017.0000** Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha 142: **3.3.90.30.00** Material de Consumo

R\$ 17.400,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 185.400,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se o projeto 1046 (Aquisição de Equipamentos para a Unidade Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## PROJETO DE LEI Nº 62/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

### JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI

Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial para aquisição de equipamentos para a unidade básica de saúde em virtude do recurso recebido do Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, vinculado a emenda parlamentar nº 2025.050.65062 do Deputado Estadual Itamar Borges.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

